Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/2017

APROVA AS CONTAS DE 2015

O Vereador Wilmar Sudoski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas os balancetes mensais de Janeiro à Dezembro e o balanço geral do exercício de 2015 (dois mil e quinze) do município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 maio de 2017.

Vereador Wilmar Sudoski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24/05/2017.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo